



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 370

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 370

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.430/2021

“Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos distribuídos pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL de Pardinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º- O Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, fará a divulgação diária da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º- A divulgação, referida no Art.1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, na Unidade Mista de Saúde.

Art. 3º- A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal, na rede mundial de computadores.

Art. 4º- Na divulgação deverá constar o nome dos medicamentos e a quantidade em estoque.

Art. 5º- Quando constar quantidade zero de medicamento, deverá haver informações sobre a possível data para aquisição e abastecimento do estoque.

Art. 6º- O Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Saúde, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para tornar disponíveis as informações previstas nesta Lei.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 370

Página 3 de 4



Art. 7º- Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 26 de abril de 2021.

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 370

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4857/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO MÉDIA MENSAL DE 400 (QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS, TOTALIZANDO 4.000 (QUATRO MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA FORNECER AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA EM QUE AS AULAS PRESENCIAIS ESTÃO SUSPENSAS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DECRETO MUNICIPAL N.º 2.098/2020.

DECISÃO: EMPRESA WR DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO - DESCLASSIFICADA
MOTIVO: NÃO APRESENTOU AMOSTRA REQUERIDA EM SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO E EM FORMA DE DILIGÊNCIA PARA CONFRONTAÇÃO DA SUA DESCRIÇÃO COM O QUE FOI DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FICA ABERTO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA DECISÃO CONFORME LEI 8.666/93 ART. 109, ALÍNEA “B”.

PARDINHO, 26 DE ABRIL DE 2021

MARINA ESTEVES SOUZA

PREGOEIRA